



Decreto Nº. 683 de 20 de maio 2010

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 135.000,00, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

SECRETARIA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0723000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2081	PROGRAMA APOIO UNIDADE ASSISTÊNCIAIS (PAIF/PETI/ IGD)		
33903601	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 70.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	70.000,00
2720	PROGRAMA CRAAS		
33903601	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 35.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	35.000,00
2721	PROGRAMA SENTINELA		
33903601	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 30.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00

Dotações anuladas

0723000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2099	PROGRAMA AGENTE JOVEM / PROJÓVEM		
33903000	Material de Consumo	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 20.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	20.000,00
2721	PROGRAMA SENTINELA		
33903000	Material de Consumo	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 15.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	15.000,00
2722	ATENDIMENTO AOS CARENTES IDOSOS E DEF. FISICOS		
33903000	Material de Consumo	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 40.000,00
33904900	Auxílio - Transporte	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	50.000,00
2723	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA NEC BASICAS ALIMENTARES		
33903000	Material de Consumo	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 20.000,00
33903000	Material de Consumo	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	30.000,00
2728	PETI (EST. UNIÃO)		
33903601	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 10.000,00
44805200	Equipamentos e Material Permanente	12 - CONVÊNIOS FUND. MUNIC.ASSISTÊNCIA :	R\$ 10.000,00
		Total do projeto/atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	135.000,00



FMAS SEROPEDICA

Av. Ministro Fernando Costa, 775 SI 206

Seropédica RJ

07.787.962/0001-81

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 135.000,00

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20, de maio de 2010.

Revogadas as disposições em contrario.



PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito



SECRETARIO(A)
Nilo Sérgio Palmeira
Sec. de Finanças
Matricula 6908

PUBLICAÇÃO

ED: 525 DE: 23.12.10

JORNAL: Jornal Atual

PÁGINA: -10-